



São Miguel do Guamá, 23 de março de 2023.

Secretário Municipal de Finanças
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 07 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de serviço de impressão dos carnês de IPTU exercício 2023, bem como realização da entrega em domicílio, com vista a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Miguel do Guamá/PA.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Atividade Programática: 04 123 0002 2.016 – Operacional. das atividades da Sec. de Finanças

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ

Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiro - PJ

Fonte de Recurso: 15000000 recursos não vinculados de impostos

Wellington Alan Silva Bastos
Diretor de Planejamento Estratégico
Portaria nº 093/2022

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de São Miguel do Guamá

SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM: ____/____/____

HORÁRIO: ____/____

Assinatura do Servidor Responsável